

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 44/2025

Tendo em vista o procedimento realizado destinado a contratação de empresa (pessoa jurídica) ou profissional autônomo (pessoa física) especializado na elaboração de projeto arquitetônico completo e projetos complementares de engenharia para construção da nova sede deste Poder Legislativo Municipal, para atender as necessidades da Câmara Municipal de São José de Mipibu e após ter ocorrido conforme o art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZO a presente contratação direta da empresa: VARJAO PROJETOS E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.328.052/0001-20, onde se obteve o melhor preço no importe global de R\$ R\$ 61.800,00 (sessenta e um mil e oitocentos reais) após cotações de preços, realizadas no mercado e acostadas nos autos do devido processo supramencionado.

São José do Mipibu/RN, 18 de dezembro de 2025

Veronica Senra da Silva
Presidente da Câmara Municipal de São José do Mipibu

Publicado por: VERONICA SENRA DA SILVA
Código Identificador: 07435141

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 19/12/2025. EDIÇÃO 2306. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>